CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação /2023

Canela, 19 de agosto de 2023.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

A Vereadora **EMÍLIA GUEDES FULCHER**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação:

> Que a Secretaria de Saúde implante a Política Nacional Humaniza SUS já consolidada nas unidades básicas de saúde do Município de Canela, e que seja encaminhado a partir do sistema do Posto de Saúde, o agendamento de exames laboratoriais, exames de imagem e especialidades clínicas, após atendimento médico se assim for solicitado em consulta.

JUSTIFICATIVA

Uma ótima indicação para implantar o Humaniza Sus nas unidades de saúde é a implementação de um sistema de agendamento de exames diretamente após a consulta, sem a necessidade do paciente se deslocar até a secretaria de saúde. Isso traria mais comodidade e agilidade no atendimento, além de reduzir o tempo de espera para a realização dos exames.

Para isso, seria necessário investir em tecnologia e infraestrutura adequadas, como um sistema informatizado que permita o agendamento imediato dos exames, integrado ao prontuário eletrônico do paciente. Além disso, seria importante capacitar os profissionais de saúde para utilizar essa ferramenta de forma eficiente e garantir que todos os procedimentos sejam realizados de acordo com as normas e protocolos estabelecidos.

Essa iniciativa contribuiria para humanizar o atendimento, evitando que o paciente tenha que se deslocar várias vezes até a secretaria de saúde para agendar os exames, além de agilizar o diagnóstico e tratamento, proporcionando um cuidado mais completo e efetivo.

Emília Guedes Fulcher
Vereadora Republicanos